



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00016

MPV 408/2007

Mensagem 0190/2007-CN

TA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007

TEXTO

D

INCLUA-SE no texto:

Órgão..... 56000 – Ministério das Cidades  
Unidade..... 56101 – Ministério das Cidades  
Programática..... 6001 – Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno  
Porte  
Funcional..... 15.451.6001.109A

IMPLEMENTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 MIL HABITANTES – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Esfera (ESF)..... F  
Grupo de Natureza de Despesa (GND)....4  
Resultado Primário (RP)..... 2  
Modalidade de Aplicação (MOD)..... 40  
IU..... 0  
Fonte..... 300  
Valor..... 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a infra-estrutura é sinônimo de crescimento e para que o Estado do Mato Grosso do Sul possa continuar a crescer em concomitância com o crescimento nacional, a garantia de disponibilização de parte do orçamento previsto para a “implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios de até 100mil habitantes” se torna de suma importância. Com as modificações, pretendemos assegurar aos cidadãos do Estado do Mato Grosso do Sul o melhor acesso à infra-estrutura adequada, direito que lhes é assegurado constitucionalmente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

11/02/2008

ASSINATURA

*Neto Rezende*

